



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 344/2014

Manifesta aplauso à EMEFEI “Professor Augusto Scomparim”, pelo índice obtido pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 6.9 no ano de 2011 e 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o IDEB é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar;

CONSIDERANDO que, EMEFEI “ Professor Augusto Scomparim” vem evoluindo no IDEB observado com notas de 6.6 (2009) ,6.9 (2011) e 6.9 (2013) atingindo metas projetados para essa escola ano de 2021;

CONSIDERANDO que, a Diretora Dalva Helena Camondá do Amaral e as coordenadoras Adriana de Fátima Schiavon e Guiomar Carvalho de Val Laranja e todas as professoras e funcionários dessa escola colaboraram com empenho na formação educacional trazendo para nossa cidade a representatividade a nível nacional pelos índices alcançados;

CONSIDERANDO que, mais de 69 mil escolas participaram do IDEB – 2013 das etapas Iniciais e finais do ensino fundamental e essa escola tem se colocado seu índice de 2013 acima da nota da rede municipal de ensino de Santa Bárbara do Oeste que foi de 6.4 (2013) e 6.3 (2011). Portanto as notas obtidas em 2011 e 2013 de 6.9 tem demonstrado a dedicação desses professores que tem se preocupados com os filhos de nossa cidade e sabemos que os professores não são recompensados e gratificados pela sua exaustão

PROTOCOLADO 6367/2014 - 18/09/2014 13:34



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

nessa profissão que aos poucos tem sido noticiados pela mídia pela falta de interesse em ser educadores e os governantes e secretários tem pouco demonstrados melhorias na qualidade e valorização desses profissionais com um ensino rico, diferenciado e muito bem elaborado pela equipe de professores.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude à EMEFEI " Professor Augusto Scomparim", pelo índice do IDEB de 2013 com a nota de 6.9, encaminhando cópia da presente à Rua Maria Grella Modenese nº45, Jardim Mariana, CEP: 13 456 – 052, Santa Bárbara D'Oeste - SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de setembro de 2014.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 6367/2014 - 18/09/2014 13:34